



CÓPIA

# Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1609

AUTÓGRAFO Nº 027/2015

PROJETO DE LEI Nº 031/2015

DATA 07 / 05 / 2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 031/2015, DE AUTORIA DO VEREADOR JUAREZ JOSÉ XAVIER QUE DENOMINA DE "LUIZ PREST" AS INSTALAÇÕES DA "PRAÇA DO CRUZEIRO, NO DISTRITO DE ARAGUAIA".

## APROVA:

**Art. 1º** - Fica denominado de "PRAÇA DO CRUZEIRO LUIZ PREST" as intermediações do monumento histórico, localizado dentro da propriedade da família "PREST", em Araguaia.

**Parágrafo único:** O referido local fica localizado no final da Rua Ferdinando Prest, em Araguaia.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 04 de maio de 2015.

  
Juarez José Xavier  
Presidente

  
Abrão Levi Kiffer  
Vice-Presidente

  
Dório Alfredo Braun  
Secretário

Projeto de Lei nº 031/2015 – Autor Vereador Juarez José Xavier

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250